



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

02 (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023, PROCESSO Nº 345/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, representada pelo Prefeito Municipal, **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03 e **ALEX BRITO MENDES DE CAMPOS**, comerciante, portador do RG 30.993.946-X-SSP/SP e CPF 351.716.038-55, residente e domiciliado na Alameda das Rosas, residencial Jardim dos Ipês, nesta cidade e **ALVARO MENDES DE CAMPOS FILHO**, empresário, portador do RG 6.701.735-SSP/SP e CPF 298.838.178-00, residente e domiciliado na Rua Santa Helena, 2674, Jardim Estoril, Marília - SP.

As Partes têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 13/2023, firmado em 01 de março de 2023, oriundo da Dispensa de Licitação Nº. 01/2023, Processo Nº. 345/2023, que tem por objeto: a locação de imóvel consistindo em uma edificação térrea, do tipo galpão metálico, medindo 24,70 m x 14,80m, anexo uma cobertura metálica medindo 24,70m x 7,90m, e seu respectivo terreno medindo 88,10 metros pela frente; pelo lado direito 55,00 metros; pelo lado esquerdo 56,50 metros e nos fundos 84,10 metros, totalizando 4.800,00m², dentro de uma área maior de 4,84ha de terras, denominado Fazenda Doze de Outubro, situado na Fazenda Manoel José, neste município de Campos Novos Paulista, na estrada que vai de Ibirarema a Campos Novos Paulista, matriculado sob nº 17.986 - R/2 no Registro de Imóveis de Palmital - SP, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei Federal n.º Lei Federal nº 8.245, de 19.10.91 e suas alterações, e no que couber, Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações e demais legislação em vigor e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO e o REAJUSTE DO PREÇO, como segue:

1.1.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: de 02 de março de 2025 a 02 de março de 2026, 12 (doze) meses;

1.1.2. REAJUSTE DO VALOR: dos atuais R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no período, para R\$ 4.270,00 (quatro mil e duzentos e setenta reais) mensais, totalizando R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta reais), correspondente a 6,75% referente a variação do IGPM no período.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 - poder executivo / 02.01 - departamento de administração - 041220002.2.003000 - manutenção dos serviços administrativos - 3.3.90.36.15.00.00 - locação de imóveis - 108 - código reduzido - recurso próprio - santana jandra ferreira - contador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Alex



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRAIANTE, conforme solicitação firmada em 28 de fevereiro de 2025, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, Art. 65, II, "d".

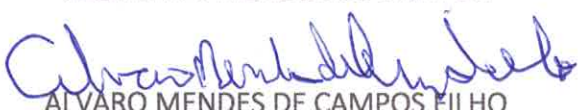
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 28 de fevereiro de 2025


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
NOVOS PAULISTA


ALEX BRITO MENDES DE CAMPOS

ALVARO MENDES DE CAMPOS FILHO


FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / GESTOR

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Lucas Sebastião Goulart da Silva
RG: 549300993
CPF: 457.967.338-77

2. 
Nome: Nícoli B. Malta
RG: 47055994-9
CPF: 363.345.788-71